

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

I RELATÓRIO

Trata-se de licitação que visa a contratação de sociedade empresária para **GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO USO ROTATIVO DE ESPAÇOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.**

Devidamente agendada, houve sessão pública de abertura da proposta comercial (taxa de outorga). Presente à sessão a empresa E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ 22.257.601/0001-17, pelo representante legal o Sr. Marcos Coelho de Vasconcelos.

Em conformidade às disposições contidas no Edital, foi aberto o Envelope de Proposta Comercial da única empresa classificada. A licitante E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA apresentou a taxa de outorga no montante de 23,95%.

Tendo em vista que nesta fase licitatória a classificação dar-se-á pela maior taxa de repasse, sendo o mínimo exigido no edital o percentual de 10%, nada há o que inviabilize a classificação da empresa.

Nos termos do edital, após a fase de proposta comercial deve ser cotejado a nota técnica e a nota comercial, chegando-se ao “*NF – Nota Final dos licitantes*”, divulgando a classificação final e convocando para a apresentar a prova de conceito.

Ocorre que a presente licitação chegou a termo com apenas uma licitante habilitada e classificada. Desta forma, desnecessário o cálculo classificatório posto que invariavelmente se chegará ao mesmo resultado, sendo que a única classificada – e somente ela – vencerá.

Assim, amparado no princípio da eficiência (art. 37, caput, da CF/88), sendo a proposta apresentada superior ao repasse mínimo exigido no edital (item 4, do anexo XII), **DECLARO COMO VENCEDORA** a empresa **E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA** que apresentou como **TAXA DE OUTORGA A PORCENTAGEM DE 23,95%**.

Em tempo, fica notificada a licitante E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA para entrar em contato com o *Superintendência Municipal de Trânsito (SUMTRAN)* em até 05 dias úteis para agendar dia e hora para apresentação da prova de conceito, nos termos do art. 10.14 do edital.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Desde já fica franqueado o acesso a todo cidadão de qualquer documentação deste processo, através de simples petição no Departamento de Compras de Jequié/BA. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanadas via e-mail administracao@jequie.ba.gov.br.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Jequié/BA, 03 de fevereiro de 2022

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL